



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 453

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

1 - PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço por Item**, devidamente autorizada pela Secretária Municipal de Esporte e Juventude, na forma do disposto no processo administrativo nº 4010/2021, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, e pelo Decreto Municipal nº 1882, de 06 de maio de 2014, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 - A sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, serão efetuados no local, data e horário seguintes:

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

Data: 01 de dezembro de 2021.

Horário: 09:00 horas.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 188/2021 foi autorizada no processo nº 4010/2021, pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais e equipamentos para atender aos projetos e

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mm Fls 454

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

atividades programadas e desenvolvidas pela SEMEJ, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo II (Descrição de compra).

2.2 - A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO II (Descrição de Compra), podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 416.353,13 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos) e será atendida pela:

CÓDIGO	NATUREZA	FONTES	FICHA	RECURSO	%
27.812.0045.2063	3390.30	610	271	ROYALTIES	100%
27.812.0045.1051	4490.52	610	268	ROYALTIES	100%

3.2 - O valor estimado constitui-se mera estimativa, não se obrigando a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude a utilizá-lo integralmente.

3.4 - O valor máximo estimado dos materiais, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude através de consulta ao Banco de Preços e pesquisa de mercado ambos referentes ao mês de outubro de 2021.

4 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços nas condições previstas neste edital.

5 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.882 de 06 de maio de 2014, observadas as disposições condidas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmj Fls 455

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

5.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os materiais serem entregues nos locais estabelecidos neste Edital, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

5.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

6 - PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - O prazo de vigência do Registro será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.2 - Os produtos serão entregues em até 10 (dez) dias a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento, conforme Termo de Referências, no local determinado pelo órgão licitante, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art.87, da Lei 8.666/93.

7- DOS ANEXOS

7.1 - São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II/I - Planilha de Custos;

ANEXO III/I - Dados da Licitante;

ANEXO II - Descrição de compra;

ANEXO III - Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV - Declaração de cumprimento das exigências para habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (modelo);

ANEXO V - Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (modelo);

ANEXO VI - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

ANEXO VII - Proposta de Preços (download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>);

ANEXO VIII - Minuta Ata de Registro de Preços.

C.P.L.
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 456

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão às empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, e que atenderem todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

8.2 - Não poderão participar deste PREGÃO empresas que:

- a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;
- b) Já incurso na pena do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;
- d) Em consórcio ou grupo de empresa;
- e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.

8.2.1 - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

9 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, no

C.P.L.
visto



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mm Fls 457

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

horário das 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, de segunda a quinta-feira, e das 8hs às 12hs, na sexta-feira, exceto feriados.

9.2 - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

9.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

9.5 - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

10 - DO CREDENCIAMENTO

10.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas, deverão se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a).

10.2 - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a), no momento da licitação, **em separado** dos envelopes de documentação e proposta.

10.3 - Os documentos referidos nas alíneas "a" e "b" do subitem 10.4, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura. Para não ocorrer atraso na abertura do certame

10.4 - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente: cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica mmf Fls 450

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

Junta Comercial ou, tratando-se de Sociedade Simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo III), da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todo os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

10.5 - O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

10.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

10.7 - A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.

10.8 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

10.9 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica [assinatura] Fls 459

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

11.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, assinada por representante legal, manifestando essa condição.

11.3 - As referidas declarações deverão ser apresentadas **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2.

11.4 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 9.1 implica na desclassificação imediata do licitante.

11.5 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 9.2, nas condições descritas, implicará o decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

11.6 - A declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente instrumento convocatório conforme Anexo IV, deverá ser apresentada em conjunto com as seguintes certidões/cadastros:

a) - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

b) - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 460

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

c) - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) - (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacaopublica/licitantesinidoneos/>);

11.7 - A consulta aos cadastros é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

11.8 - No dia, hora e local indicados neste edital, cada licitante deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme item **DA HABILITAÇÃO (item 13.6)**, que deverão ser entregues em envelopes opacos, distintos, devidamente fechados. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO Nº 188/2021- Processo nº 4010/2021
ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO Nº 188/2021 - Processo nº 4010/2021
ENVELOPE N. 2 HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

12 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - O modelo de Proposta de Preços gerado pelo sistema Supernova está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada, constar em anexo a Planilha indicativa de valores unitários e global, conforme descrição constantes no Anexo I/I. Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem essa planilha.

12.1.1 - Apresentar junto à proposta de preço, prospectos do fabricante, catálogos ou folders (em português) dos itens propostos, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas dos equipamentos propostos. A não apresentação acarretará a desclassificação do item correspondente.

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica [assinatura] Fls 462

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

12.2 - A Proposta de Preços deverá indicar o número do processo e do pregão, razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, os números de telefone para contato e marca dos produtos ofertados.

12.3 - Conter preços unitário e total em algarismos e preço total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação e devendo ser computadas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro.

12.4 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

12.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

12.6 - Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

12.7 - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidas pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação.

12.8 - Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável.

12.9 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

12.10 - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 462

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

12.11 - Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

12.12 - Caso os prazos que tratam este item não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos.

12.13 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital.

12.14 - Para a verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o primeiro, para efeito de saneamento.

12.15 - A apresentação da Proposta de Preço implicará aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - O proponente deverá apresentar dentro do envelope nº 02 todos os documentos exigidos no subitem 13.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

13.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura. Para evitar atraso na abertura do certame.

13.3 - Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do (a) Pregoeiro (a).

13.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 403

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

13.5 - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

13.6 - A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:

13.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados no subitem “13.6.1” não precisarão constar no Envelope nº 2 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.

13.6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;

C.P.L.
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo 40201/2021
Rubrica mmf Fls 464

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site [http:// www.tst.gov.br/certidão](http://www.tst.gov.br/certidão);

f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.

g) Fazenda Municipal: apresentação da certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de todos os Tributos.

13.6.2.1 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.6.2.1.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.6.2.1.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.6.2.1.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

C.P.L.
visto



P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica mmf Fls 465

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

13.6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As certidões serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação, se outro prazo não constar no documento.

b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão.

13.6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do certame.

13.6.5 - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo V deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

14 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1 - No dia, hora e local indicados neste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2 - Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitido novos proponentes.

C.P.L.
visto



P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica [assinatura] Fls 466

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

14.3 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao (a) Pregoeiro (a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

14.4 - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital e seus anexos, classificando em ordem crescente de valores aquelas que estiverem em conformidade e desclassificando as que estiverem em desacordo com as regras estipuladas no edital, sendo rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.

14.5 - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital e em seus anexos. É vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado no ANEXO II (Descrição de Compra) deste edital.

14.6 - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).


14.7 - No curso da Sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, sucessivos e de valores distintos, até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

14.8 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

14.9 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

14.10 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica  Fls 407

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

14.11 - O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

14.12 - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

14.13 - Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

14.14 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital e seus anexos.

14.15 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), as licitantes qualificadas manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

14.16 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo (a) Pregoeiro (a) a conformidade entre a (s) proposta (s) escrita (s) de menor preço e o valor estimado para a contratação.

14.17 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.18 - O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a (s) licitante (s) vencedora (s) para que seja (m) obtido (s) melhor (es) preço (s) aceitável (is), devendo esta (s) negociação (ões) se dar (em) em público e formalizadas (s) em ata.

14.19 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, facultando-lhe o saneamento de falha (s) formal (is) relativa (s) à documentação na própria sessão.

14.19.1 - A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 468

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

14.19.2 - A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

14.20 - Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o (a) Pregoeiro (a) declarará a (s) licitante (s) vencedora (a), adjudicando a ela (s) o objeto do certame, caso nenhuma licitante manifeste a intenção de recorrer.

14.21 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.22 - Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens **14.7 e 14.8** serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

14.23 - O (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

14.24 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

14.25 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

14.25.1 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

 C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica ump Fls 469

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

4.25.2 - não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

15 - DOS RECURSOS

15.1 - Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes referentes a este Pregão deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 12h, na sexta-feira, exceto feriados.

15.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, que terá vigência até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

16.2 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica [assinatura] Fls 470

16.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter a mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

16.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

16.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

16.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

16.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

16.2.7 - A ata firmada com o licitante fornecedor observará a minuta do Anexo VIII, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

16.2.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem de sua utilização.

16.2.9 - O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão) manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

16.2.10 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou



P.M.Q.
Processo 40101/2021
Rubrica mmf Fls 471

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.2.11 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

16.2.12 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.2.13 - O Órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por Órgão integrante da ata.

16.2.14 - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

17 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

17.1 - A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

17.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couber, as seguintes sanções:

18.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

C.P.L.
visto



P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica mmf Fls 472

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

18.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

18.1.3 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

18.1.4 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.1.5 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.1.6 - A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

19 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 - Observado o prazo de entrega, horários e local, os materiais serão recebidos definitivamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no ANEXO II (Descrição da compra) deste edital;

19.2 - O aceite/aprovação dos produtos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO II (Descrição da compra) deste edital;

 C.P.L.
visto



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica *unif* Fls 473

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

19.3 - O(s) licitante(s) vencedor(es) terá (ão) que entregar os produtos, objeto deste Edital no Almojarifado Central, localizado à Rua Barão de Monte Cedro, s/n - Centro, Quissamã, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados do Município de Quissamã, do Estado do Rio de Janeiro e nacional, telefone (22) 2768-9300, ramal 9344

20 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

20.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

20.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

20.2.2 - por iniciativa da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:

20.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) não assinar o contrato ou deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, sem justificativa aceitável;

20.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 474

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

20.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

21 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

22.1.1 - automaticamente;

22.1.2 - por decurso de prazo de vigência;

22.1.3 - quando não restarem fornecedores registrados.

22.1.4 - pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, quando caracterizado o interesse público.

22 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

22.2 - Os pagamentos serão efetuados por empenho ordinário e realizado em até 30 dias, sem juros e consectários após o cumprimento do objeto e apresentação do documento fiscal, que deverão ser aceitos pelo órgão comprador.

22.3 - Caso a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

22.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

22.5 - O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo da PMQ no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.



P.M.Q.
Processo 4020/2021
Rubrica umf Fls 475

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

22.6 - Os pagamentos efetuados antecipadamente, sofrerão desconto pro rata die, calculados pela variação da TR entre o dia do efetivo pagamento e data inicialmente prevista para pagamento.

§ 1º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento estabelecidas, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido podem ser registrados por simples apostila, dispensado o aditamento.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1 - As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, no horário de 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, ou pelo telefone (22) 2768-9300 ramal 9323, de segunda à quinta-feira no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17hs, e sexta-feira de 8h30 às 12hs, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

23.2 - O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site: www.quissama.rj.gov.br.

23.3 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

23.5 - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do (a) Pregoeiro (a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 476

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Quissamã.

23.9 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Quissamã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.10 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.12 - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

23.13 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou documento equivalente (nota de empenho) pela (s) licitante (s) vencedora (s). Após o que ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.



P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica mmf Fls 477

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

23.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

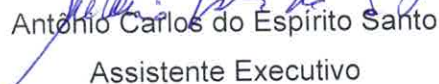
23.15 - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o

procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

23.16 - Os casos omissos ou situações não explicadas neste Edital e seus anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação em vigor.

23.17- Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 18 de novembro de 2021.


Antônio Carlos do Espírito Santo
Assistente Executivo



P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica mmf Fls 478

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos para atender aos projetos e atividades programadas e desenvolvidas pela SEMEJ.

II - JUSTIFICATIVA

a) Da motivação:

Desenvolvimento das atividades programadas pela SEMEJ.

Sendo assim, faz-se necessária a aquisição de equipamentos para inclusão e/ou reposição.

Obs: Conforme justificativa do quantitativo/aplicação estimada.

b) Do amparo legal:

- Pregão presencial(conforme Lei 10.520/2002 e Decreto municipal nº 2425/2018) para Registro de Preços.

c) Da Previsão orçamentária:

- Para os itens 6, 8, 9, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 38(Conforme sequência da Planilha de Custos e Mapa Comparativo de Preços)

Ficha: 271

Elemento de despesa: 3390.30

Funcional Programática: 27.812.0045.2063

- Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, e 35(Conforme sequência da Planilha de Custos e Mapa Comparativo de Preços)

Ficha: 268

Elemento de despesa: 4490.52

C.P.L.
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mp Fls 479

Funcional Programática: 27.812.0045.1051

III - VALOR ESTIMADO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) **Valor total estimado:** R\$ 416.353,13(Quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos)

b) **Planilha de custos:** conforme anexo.

c) **Justificativa do valor praticado:**

Atendendo ao disposto no Decreto nº 1.175/2009 informo que, para composição do valor médio estimado do objeto pretendido foram utilizados os menores preços unitários coletados no mercado e sua composição média comparada com as fontes oficiais de preços – Banco de Preços – ComprasNet (ref. 02/2021, 08/2021 e 10/2021), Tabela EMOP(ref. 12/2020), Publicações de licitações realizadas por órgãos externos e Processos PMQ anteriores que possuem itens compatíveis com o desejado atualmente(ambos corrigidos pelo índice IGP-M), conforme Mapa comparativo de preços.

d) - **Tipo de empenho/Pagamento:**

Registro de preços com ATA válida por 12 meses.

A aquisição se dará através de Empenhos Ordinários de acordo com a demanda e pagamento após a entrega dos materiais/apresentação da documentação pertinente no Almoxarifado central, cito rua Barão de Monte Cedro, s/n, Centro, Quissamã/RJ.

IV - PRAZO E LOCAL DE APLICAÇÃO

a) **Prazo:** Os materiais deverão ser entregues em até 10 dias úteis após empenho e/ou ordem de fornecimento.

b) **Local de entrega:** A entrega será realizada no Almoxarifado central que fará a liberação para uso da SEMEJ.

V - CRITÉRIO PARA HABILITAÇÃO

a) - A empresa deverá apresentar, na FASE DE HABILITAÇÃO, junto à proposta de preços, prospectos do fabricante ou catálogos/folders da internet(em português e colorido) devidamente datados/carimbados/assinados por representante legal da empresa de todos os itens propostos visando a verificação, avaliação e confirmação das características da marca e modelo ofertado, desta forma

C.P.L.
visto



P.M.Q.
Processo 4020/2021
Rubrica mmf Fls 480

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

comprovando que o material e a especificação do mesmo está de acordo e atende o mínimo necessário e exigido pela SEMEJ, conforme especificado neste termo de referência.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Arcar com as despesas de frete e demais itens e/ou componentes imprescindíveis para a correta instalação e funcionamento dos equipamentos, inclusive assessoria de pessoal técnico qualificado e/ou representante do fabricante, se necessário, para o fiel cumprimento do objeto pretendido.
- b) Arcar com despesas de taxas/tarifas/impostos inerentes ao objeto contratado.
- c) Garantia dos equipamentos: Prazo mínimo legal.



P.M.Q.
Processo 40101/2021
Rubrica mmf Fls 481

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

ANEXO I/I
(Planilha de Custos)

C.P.L
visto

P.M.Q.

Processo

40101/2024

Rubrica

Fls. 482



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

ANEXO III: PLANILHA DE CUSTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	2	Un	Rede de proteção 40,00m comprimento x 7,00m de altura em nylon fio 4	R\$ 4.803,18	R\$ 9.606,36
2	2	Un	Rede de proteção 20,00m comprimento x 7,00m altura em nylon fio 4	R\$ 2.493,78	R\$ 4.987,56
3	4	Unid.	Bola Vôlei de Praia – Descrição: desenvolvida com laminado em Microfibra e tecnologia Termotec. Possui dupla camada de colagem e 0% absorção de água. Câmara 6D proporciona precisão total e controle, deixando a bola muito mais esférica com ótima resistência a retenção de ar. Características: Peso aproximado: 260-280 gr. Circunferência aproximada: 66-68 cm, Gomos: 12. Sistema de forro: Termofixo, Camada interna: Neogel, Processo extra: dupla colagem e Miolo: Cápsula SIS.	R\$ 308,50	R\$ 1.234,00
4	6	Unid.	Bola de Futebol – Descrição: FT-5, aprovada pela FIFA - Federação Internacional de Futebol, produzida com núcleo sintético de alta densidade para maior impermeabilidade, resistência e durabilidade. Construção Soft Built Nylon Wound para maior maciez, conforto e auxílio na manutenção de sua forma original. Selo de qualidade FIFA QUALITY. Características: Calibragem ideal aproximada para FT-5: 3,0 a 4,0 libras. A cor do pino da bola poderá variar entre preto ou branco. Possui 32 painéis, Tamanho 5, Laminada, Indicada para Competição de Futebol, Futsal e Futebol de Salão.	R\$ 373,15	R\$ 2.238,90
5	8	Kit	Kit Frescobol: Descrição: Raquete de praia Frescobol indicada para iniciante até o atleta profissional. O Kit Frescobol inclui 2(duas) Raquetes - Preto com Bege e 1 bola Vermelha. Indicados para uso prolongado. Características: Perfil de usuário: Do iniciante ao Profissional, Composição: Madeira Pinus (raquete) - Borracha (bola) nº 3 – Empunhadura: com grip para maior aderência, sacola para transporte. Conteúdo da Embalagem: 01 Par Raquetes, 01 Bola, 01 Bolsa Para Transporte e Manual de Instruções	R\$ 46,74	R\$ 373,92
6	4	Par	Raquete Beach Tennis: Descrição: Composição: 100% Fiberglass, Leve Impacto, Comprimento: 50 Cm, Peso: 330 gr (variação +1 ou - 5 gr), Grip: 1, Espessura: 20 mm. Face: Aspera, Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Modelo que seja ideal para atletas intermediários que necessitam de uma raquete de qualidade e menor peso.	R\$ 463,00	R\$ 1.852,00
7	2	Unid.	Cesto para Bola de Tênis: Descrição: ideal para otimizar seu tempo durante as sessões de treinamento. Permite pressionar o carrinho sobre as bolas de tênis para coletá-las. Especificação: Perfil: Tênis, Material: aço resistente, Detalhamento: Acomoda até 72 bolas, alças que se transformam em pés quando necessário facilitando o transporte e deixando a cesta estável. Grades possuem espaçamentos entre si que não permite que se perca as bolas. Possui tampa, sendo de uso opcional.	R\$ 349,22	R\$ 698,44
8	2	Unid.	Rede de Beach Tênis tipo Oficial: Descrição: Material: Polietileno 100% virgem com Tratamento U.V. contra as ações do Tempo. Dimensões: 1,00m de altura x 8,20 de comprimento com quatro faixas sintéticas em ambos os lados. Fio: 1,8mm de espessura com cordas e ilhós, malha: 4,5 x 4,5 Centímetros, cor preta, garantia: contra defeitos de fabricação.	R\$ 333,31	R\$ 666,62

9	9	Unid.	Colete Salva Vidas 15 A 30 Kg infantil tipo EAF: enchimento: Espuma PAC. Flutuabilidade: Até 30 kg, fabricado com tecido 100% poliéster, espuma flutuante de polietileno de células fechadas e três fechos de polietileno. Indicado para canoagem, barco, pescaria, piscina, stand-up paddle. Alças de ajuste: três fechos de polietileno de 30mm e fitas de 3cm. capacidade: Suporte para ate 30kg. Alça ajustável para pessoas entre 15kg a 30kg.	R\$ 106,23	R\$ 956,07
10	19	Unid.	Colete Salva Vidas adulto M 70kg: Detalhes Técnicos: tamanho: Adulto, Material: Polietileno Cadlen de alta fluatuabilidade, ajuste lateral com elástico, fechamento frontal com Ziper, 3 Correias de segurança com ajuste (sendo 1 vertical). Indicado para pequenas embarcações à beira mar ou em áreas de águas calmas e abrigadas que não exijam equipamentos de salvatagem homologados como: remo, caiaque, canoa, pedalinho, pesca, entre outros.	R\$ 210,71	R\$ 4.003,49
11	15	Unid.	Colete Salva Vidas G até 120 Kg tipo EAF: fabricado 100% poliéster, espuma flutuante de polietileno de células fechadas e três fechos de polietileno. Indicado para canoagem, barco, pescaria, piscina, stand-up paddle. Alças de ajuste: três fechos de polietileno de 30mm e fitas de 3cm. Tamanho/capacidade: Suporte para ate 120kg.	R\$ 203,99	R\$ 3.059,85
12	2	Pares	Aro móvel 4 furos para tabela de basquete. Fabricada em aço carbono e ferro com o exclusivo sistema articulável através de molas suportando situações de grande esforço. Produto não acompanha rede. Compatível com itens 8 e 9.	R\$ 1.710,00	R\$ 3.420,00
13	2	Pares	Suporte para vidro tabela de basquete 4 furos (não acompanha o vidro), nas medidas altura: 1,05 m largura: 1,80 mt. Vendido de acordo com o modelo da tabela. Compatível com itens 6 e 9.	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
14	2	Pares	Vidro para tabela de basquete 4 furos, temperado de 10mm garantindo uma alta resistência. Dimensões: x 1,80 x 1,05 - (c x l x a). Compatível com itens 6 e 8.	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
15	2	Un	Mesa de ping pong oficial: mesa de ping pong com medidas oficiais, em mdf com 15mm, pés de madeira maciça dobrável. Acompanha 2 raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada, 3 bolas, 2 suporte de rede e uma rede de nylon. Mesa de pebolim/toto: especificação geral: brinquedo/equipamento recreativo "mesa de pebolim/toto" nas medidas oficiais, com ferro embutido(os ferros não transpassam para o lado do adversário) confeccionada em madeira maciça, campo de jogo na cor verde com espessura de 5mm, bonecos em alumínio. Disposição dos jogadores: 1 goleiro, 3 defensores, 4 meio campo e 3 atacantes Características: - dimensões: Externas: 1,38 m x 0,86 m Altura: 0,90 m - entrada de bola central Itens inclusos: - 1 mesa nas medidas oficiais - 5 bolinhas - 1 manual de instruções - demais acessórios e/ou elementos necessários para a perfeita montagem e funcionamento do equipamento - garantia: mínimo de 3 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 1.192,28	R\$ 2.384,56
16	8	Un		R\$ 1.804,24	R\$ 14.433,92

17	6	Un	<p>Mesa de tamancobol: -especificação geral: brinquedo/equipamento recreativo "mesa de tamancobol", 4 pés, nas medidas oficiais, confeccionada em madeira maciça, superfície côncava e composta por duas abas de plástico. Características: -dimensões externas aproximadas(cx/lxa): 1,69m x 0,86m x 0,90m Itens inclusos: -5 bolinhas -1 manual de instruções -demais acessórios e/ou elementos necessários para a perfeita montagem e funcionamento do equipamento -garantia: mínimo de 3 meses contra defeitos de fabricação</p> <p>Trave para futebol de campo modelo oficial com base, medindo 7,32m x 2,44m. Rede em fio 4mm 100% nylon com proteção uv, para maior durabilidade. Traves oficiais confeccionadas em tubos metálicos galvanizados, com acabamento e pintura na cor branca. Rede resistente em fio 100% nylon com proteção uv. Inclui instalação.</p> <p>Trave futsal: trave de futsal modelo monobloco desmontável medindo 5,00m x 2,20m com rede em fio 4mm 100% nylon com proteção uv</p> <p>Trave de futebol society modelo oficial 5,00m x 2,20m sem requadro + rede em fio 4mm 100% nylon com proteção uv</p>	R\$ 2.277,50	R\$ 13.665,00
18	5	Pares	<p>Poste p/ voley de quadra oficial federado c/ regulagem 3 alturas c/ catraca, perfil tubular metálico em aço carbono, com espessura mínima de 2mm.Regulador telescópico. Catraca (cremalheira) em ferro fundido com manivela para esticar o cabo de aço.</p>	R\$ 5.566,28	R\$ 27.831,40
19	6	Pares	<p>Cama elástica de encaixe: com sistema de montagem por encaixe. Fivela de zíper na porta. As molas contam com uma capa de proteção. Mastro de sustentação revestido com espuma. Com suporte para até 100kg. Estrutura em aço galvanizado. Possui sistema de impulsão com 48 molas. Altura do chão até a lona de salto de 65cm. Diâmetro aprox. 2,40m</p>	R\$ 2.270,52	R\$ 13.623,12
20	12	Pares	<p>Mesa para Futmesa: Matéria prima: Estrutura em tubo mecânico retangular A36/similares, barra chata e cantoneiras, pintura com prime e tinta PU com base catalisada, tampo da mesa em MDF ultra resistente de duas camadas com bordas chanfradas e resinadas, fixado em 60 pontos aproximadamente, acabamento em película com revestimento vinílico duplo no tampo da mesa, rede de vidro temperado fixado em 5 pontos. Produto resistente à água, podendo ficar exposto ao tempo 24h. Medidas da mesa: 2200 mm x 1380 mm x 900 mm, peso aproximado: 60 Kg, mesa com ângulo: curvatura 3°</p>	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
21	3	Pares	<p>Prancha Standup paddle: Características: 10 pés, soft rígido, flutuação mínima para 150 kg, estável e resistente a impactos. Modelo híbrido para lagos, rios, represas e mar com ondas pequenas. Possui handle e revestimento macio. Inclui todos os acessórios necessários(leash, jogo de quilhas, protetores de borda, deck e 1 remo).</p>	R\$ 412,49	R\$ 1.237,47
22	2	Un	<p>Caiaque simples: Caiaque para lazer tipo sit on top, em polietileno de grande resistência com aditivos de proteção aos raios solares, casco estanque, para 1 pessoa. Que seja adequado para lazer, expedições, passeios no mar, em lagos e rios até grau 2. Medidas aproximadas: Comprimento 2,70 m, Largura 0,66 m e peso de 20 kg. Acompanha alças para transporte na lateral e extremidades, elástico no bagageiro que tem aproximadamente 60 cm x 70 cm e assento em EVA. Todos estes acessórios presos no casco com o sistema de insertos(em latão com parafusos em aço inox) que são fundidos no casco(sem rebites). Capacidade aproximada para 105 kg. Possui sistema de drenos(furos) para escoar por gravidade a água que espirrar no convés. Acompanha remo.</p>	R\$ 2.371,25	R\$ 4.742,50
23	2	Unid.	<p>Prancha Standup paddle: Características: 10 pés, soft rígido, flutuação mínima para 150 kg, estável e resistente a impactos. Modelo híbrido para lagos, rios, represas e mar com ondas pequenas. Possui handle e revestimento macio. Inclui todos os acessórios necessários(leash, jogo de quilhas, protetores de borda, deck e 1 remo).</p>	R\$ 4.765,00	R\$ 9.530,00
24	20	Unid.	<p>Caiaque simples: Caiaque para lazer tipo sit on top, em polietileno de grande resistência com aditivos de proteção aos raios solares, casco estanque, para 1 pessoa. Que seja adequado para lazer, expedições, passeios no mar, em lagos e rios até grau 2. Medidas aproximadas: Comprimento 2,70 m, Largura 0,66 m e peso de 20 kg. Acompanha alças para transporte na lateral e extremidades, elástico no bagageiro que tem aproximadamente 60 cm x 70 cm e assento em EVA. Todos estes acessórios presos no casco com o sistema de insertos(em latão com parafusos em aço inox) que são fundidos no casco(sem rebites). Capacidade aproximada para 105 kg. Possui sistema de drenos(furos) para escoar por gravidade a água que espirrar no convés. Acompanha remo.</p>	R\$ 4.276,98	R\$ 85.539,60
25	6	Unid.	<p>Caiaque simples: Caiaque para lazer tipo sit on top, em polietileno de grande resistência com aditivos de proteção aos raios solares, casco estanque, para 1 pessoa. Que seja adequado para lazer, expedições, passeios no mar, em lagos e rios até grau 2. Medidas aproximadas: Comprimento 2,70 m, Largura 0,66 m e peso de 20 kg. Acompanha alças para transporte na lateral e extremidades, elástico no bagageiro que tem aproximadamente 60 cm x 70 cm e assento em EVA. Todos estes acessórios presos no casco com o sistema de insertos(em latão com parafusos em aço inox) que são fundidos no casco(sem rebites). Capacidade aproximada para 105 kg. Possui sistema de drenos(furos) para escoar por gravidade a água que espirrar no convés. Acompanha remo.</p>	R\$ 1.584,00	R\$ 9.504,00

26	7	Unid.	<p>Caiaque Duplo: caiaque duplo tipo sit on top, fabricado em polietileno de alta performance, extremamente resistente a impactos. Suas principais características devem ser: boa estabilidade, muita facilidade de remar e total segurança. Permite a instalação de sistema de pedal regulável, podendo ser instalados 2 sistemas de pedal simultaneamente, um para cada ocupante ou ainda pode-se instalar motor elétrico de até 30 libras em local projetado especificamente para este propósito. Especificações aproximadas: Peso: 35 kg. Comprimento: 3,80 m, Largura: 82 cm. Altura: 33 cm e Capacidade de carga: 200 Kg. Inclui: 2 Remos, 1 Alça de popa, 1 Alça de proa, 1 elástico de proa, 1 elástico de popa e 2 Encostos, 2 Remos, 4 Porta objetos (sem tampa) e Bujão de dreno.</p> <p>Pedalinho tipo americano: Com capota, para utilização em lagos e represas, fabricado em Fibra de Vidro de alta resistência com sistema de pedais em aço galvanizado. Capacidade para 2 adultos e 1 criança. Boa navegabilidade, ideal para diversão e também para exercícios físicos. Pintura em gel coat, sendo a cor à escolha do cliente. Inclui 1 capota, engates traseiros e dianteiros. Medidas aproximadas: comprimento 2,20 m, largura 1,40 m, altura 0,60 m e peso total 75 kg não tripulado.</p> <p>Coletor de lixo 120 litros com pedal: 12,7kg, norma une en 840 – europeia, diâmetro da roda de 200mm, largura 460mm, comprimento 550mm, altura 940mm, material do corpo em pead, proteção uv e aditivo antioxidante, cor azul.</p>	R\$ 3.745,00	R\$ 26.215,00
27	10	Unid.		R\$ 5.630,00	R\$ 56.300,00
28	20	Un		R\$ 386,70	R\$ 7.734,00
29	3	Un	Contêiner de plástico com rodas de 8, 1000 litros: com tampa, fabricado em pemd reciclável, produto basculável, aditivo antiuv e antioxidante, cor preta.	R\$ 3.040,10	R\$ 9.120,30
30	3	Un	Tenda 3 x 3 tubular piramidal, galvanizada, ancorada com cordas de nylon, lona de cobertura laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV, anti-chama, anti-mofa, com emendas vulcanizadas. Cor azul e fechamento total.	R\$ 4.772,67	R\$ 14.318,01
31	3	Un	Tenda 3 x 3m: tenda sanfonada 3 x 3m, aço galvanizado e lona pvc térmica: estrutura em aço galvanizado, soldado com sistema mig, parafusos e porcas travantes. Cobertura em lona pvc dupla face, totalmente vulcanizada com sistema de rádio frequência, sem costuras com linhas, tratamento ultra violeta anti desbotamento e ressecamento, cor azul, anti fungos e anti mofo para maior exposição à chuva e umidade, material flexível e altamente dobrável. Contem black out, 1,90 x 3 x 3m	R\$ 2.387,88	R\$ 7.163,64
32	2	Un	Tenda 6 x 6 tubular piramidal, galvanizada, ancorada com cordas de nylon, lona de cobertura laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV, anti-chama, anti-mofa, com emendas vulcanizadas. Cor azul, fechamento total no mesmo material nas 4 laterais. Incluso estacas de fixação.	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00

33	2	Un	<p>Caixa de som profissional ativa(reforço de som autoalimentado multiuso de duas vias com 15", 1000 watts pico(500 watts rms), gabinete moldado por técnicas de injeção e moldagem mecânica de compartimentos. Duas alças estrategicamente posicionadas para o carregamento e manuseio. Suportes de hardware integrados, projetados no interior dos compartimentos. Bases moldadas posicionadas nos compartimentos para facilitar o armazenamento e o transporte, possibilitando empilhamento para monitor de palco. Integração com bluetooth para ajuste do seu som com interface para v4.0 bluetooth compatível com ios e android para controlar o volume principal, ajustar as 5 vias, o equalizador paramétrico definível por usuário, além de salvar e memorizar as pré-seleções do usuário.</p> <p>Especificações mínimas aproximadas: Especificações do sistema: tipo de sistema: autoalimentação de 15"; duas vias, bass-reflex saída spl máxima: 127 db alcance da frequência (-10 db): 39 Hz - 20 kHz resposta da frequência (±3 db): 50 Hz - 20 kHz eq: 3 eqs paramétricos, prateleira alta e baixa (disponível somente através do aplicativo bluetooth) amplificação projeto do amplificador: alta eficiência classe d classificação elétrica do sistema: pico 1000w (700 lf + 300hf); contínuo 500w (350w lf + 150w hf) impedância de entrada: 20k ohms (balanceados) ganho de entrada de linha: infinito até +26.8db (nível de entrada máximo de +14dbu) ganho de entrada do microfone: infinito até +29db (além do ganho de entrada de linha) conectores: 2 x entradas combinadas xlr-1/4" balanceadas; 1 x saída de loop xlr macho indicadores led: alimentação, bluetooth, pré-ajustes eq, eq+, sinal do chl, sinal do ch2, limite resfriamento: resfriado passivamente (sem ventoinhas) entrada de tensão ca: 100-120vac 50/60hz; 230-240vac 50/60hz consumo de tensão ca (120 vca): 1/8° de energia - 1,14a (máx), 1/4° energia - 1,71a (máx), 1/3° energia - 2,03a (máx) especificações do falante driver lf: 1 x woofer jbl 615h 380mm (15") driver de compressão de bobina de voz de 2" driver hf: 1 x diafragma de polímero anular jbl 2414h-1 25,4mm (1"), driver de compressão de neodímio padrão de cobertura: 90° h x 60° v frequência de crossover: 1,8khz caixa material: polipropileno, multiuso principal & monitor suspensão / montagem: tomada de pólo de 36mm com parafuso estabilizador, pontos de suspensão 3 x m 10 alças: um na direita, um na esquerda, um no topo, um na base (total de 4) acabamento: granito preto grade: aço perfurado revestido preto, com apoio de tela preta acusticamente transparente. Dimensões aproximadas (a x l x p): 707mm x 439mm x 365mm (27,8" x 17,3" x 14,4") peso bruto aproximado: 17,69 kg (39 lbs)</p> <p>Panel de entrada/controlado traseiro: sincronismo bluetooth, inicialização bluetooth, pré-configuração eq, botão mic/line, entradas do combo xlr-1/4", loop thru macho, interruptor de energia, led on/off frontal, botão power(alimentação), ligar/desligar eq+, ganho chl e ch2, led limitador e master volume. 127v ou bivolt, garantia mínima legal do fabricante</p>	R\$ 4.960,00	R\$ 9.920,00
34	2	Un	<p>Caixa de som profissional ativa 12", 150w rms, driver titânio, usb com a função «folder search», tornando possível acessar as músicas em diferentes pastas., Sd card para mp3 e bluetooth. Especificação: alto falantes: 12", potência: 150w rms, impedância: 4 ohms, classe: ab, conectores: xlr balanceado - 1/4 (p10) balanceado, equalizador gráfico: 5 bandas, -12db/+12db, resposta de frequência: 80hz - 20khz, sensibilidade: 97 db, peso aproximado: 15.5kg, cor preta, alimentação bivolt, garantia mínima do fabricante, suporte para pedestal e pontos para fly, blindagem magnética, fonte de energia interna, controle de ganho independente para entrada de linha e microfone e controle de volume geral. Painel traseiro: cinco entradas de áudio (xlr + rca + bluetooth + usb + entrada para cartão sd), uma entrada para microfone (xlr), uma saída de áudio para conexão com outra caixa acústica (xlr + 6,3mm).</p> <p>Botão liga / desliga e controle de volume / graves / microfone / agudos</p>	R\$ 2.892,67	R\$ 5.785,34

35	2	Un	<p>Roçadeira uso profissional: dados técnicos mínimos</p> <p>Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58</p> <p>Cilindrada (cm³) 35.2</p> <p>Peso (kg) 1) 7.7</p> <p>Potência (kw/cv) 1.7/2.3</p> <p>Rot. lenta (rpm) 2800</p> <p>Rot. máx. (rpm) 12500</p> <p>OBS1: Especificações mínimas exigidas -</p> <p>OBS2: Equipamento para uso profissional e contínuo com exigência para serviço em ambiente severo. Padrão de qualidade exigido igual ou similar à Stihl, Husqvarna E Honda -</p> <p>OBS3: Garantia mínima de 12 meses</p>	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
36	4	Un	<p>Pedestal para caixa de som, tipo tripé regulável com amplitude de aproximada entre 1,10m a 1,90 metros, confeccionado em alumínio, com trava, para caixas até 50 kg</p>	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
37	1	Un	<p>Aparelho de Eletroestimulação neuromuscular transcutâneo com correntes Tens, Fes e Burst nos modos TENS Vif, TENS Vif, TENS Ac, Burst, FES Sync, FES Rec, FES Sync Vif, FES Rec Vif e 2 canais com ajuste de intensidade independentes. Trabalha com Intensidade 0 a 120 mA, Frequência 0,5 a 250 Hz e Pulso 50 a 500 µs. Possui 25 protocolos pré-programados e 10 particulares e tecla para o profissional realizar o estímulo manual e botões analógicos de intensidade. Pesos e dimensões aproximadas: Dimensões (C x L x A) 20.0 x 11.0 x 8.0 cm, Peso Kg 0,45. Acompanha 01 Aparelho, 01 Cabo para eletroestimulação, 04 Eletrodos de silicone 5cm x 5cm, 01 Bismaga de gel 100g, 01 Maleta para transporte, 01 Cabo de força e 01 Manual de instruções.</p>	R\$ 810,26	R\$ 810,26
38	2	Un	<p>Lâmpada Infravermelha para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia. Base: E27, Bulbo: par, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Potência de 150W, modelo em rosca.</p>	R\$ 178,90	R\$ 357,80
TOTAL					R\$ 416.353,13



P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 408

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

ANEXO III/I

DADOS DA LICITANTE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ANEXO II – DADOS DA LICITANTE

Nome Fantasia _____		Razão Social _____	
Endereço _____		Cidade _____	Estado _____ CEP _____
Responsável _____		Telefones _____	E-mail _____
CNPJ _____			

Atenção: Este anexo deverá ser preenchido e apresentado no envelope de credenciamento.

Em _____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4020/2021
Rubrica mm Fls 409

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

ANEXO II

(Descrição de compra)

C.P.L
visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.
 Processo 4040/2021
 Rubrica _____ Fls 490

Solicitação: 004007/2021 Registro de Preço

Solicitação Grupo : GRUPO Comprador : 2199 - MAURICIO.FREIRE

Nº Processo: Preço Estimado(R\$) : 416.353,13

Modalidade de Compra: Licitação

Ficha Número: 247,268,271

Data Cadastro : 08/11/2021
 Centro de Custo: - ... -
 Prioridade : - NORMAL
 Custeio : -
 Finalidade : -

Item	Produto	U.M.	Descrição	Qtde. Sol.	Preço Estimado	Valor Total
0001	048-14-0807-0	UNIDADE	Rede de protecao 40,00m comprimento x 7,00m d altura em nylon fio 4	2,0000	4.803,1800	9.606,3600
0002	048-14-0808-0	UNIDADE	Rede de protecao 20,00m comprimento x 7,00m altura em nylon fio 4	2,0000	2.493,7800	4.987,5600
0003	048-14-1099-0	UNIDADE	Bola volei de praia - descricao: desenvolvida com laminado em microfibra e tecnologia termotec. Possui dupla camada de colagem e 0% absorcao de agua. Camara 6D proporciona precisao total e controle, deixando a bola muito mais esferica com otima resistencia a retencao de ar. Caracteristicas: peso aproximado: 260-280 gr, circunferencia aproximada: 66-68 cm, gomos: 12, sistema de forro: termofixo, camada interna: Neogel, processo extra: dupla colagem e miolo: capsula SIS.	4,0000	308,5000	1.234,0000
0004	048-14-1100-0	UNIDADE	Bola de Futevolei - descricao: tipo FT-5 ou similar, aprovada pela FIFA - Federacao Internacional de Futebol, produzida com couro sintetico de alta densidade para maior impermeabilidade, resistencia e durabilidade. Construcao Soft Built Nylon Wound para maior maciez, conforto e auxilio na manutencao de sua forma original. Selo de qualidade FIFA QUALITY. Caracteristicas: calibragem ideal aproximada para FT-5 ou similar: 3,0 a 4,0 libras, A cor do pino da bola podera variar entre preto ou branco, possui 32 paineis, tamanho 5, laminada, indicada para competicao de Futevolei, Futmesa e Altinha	6,0000	373,1500	2.238,9000
0005	048-14-1101-0	KIT	Kit Frescobol: descricao: Raquete de praia Frescobol indicada para iniciante ate o atleta profissional. O kit frescobol inclui 2(duas) raquetes - preto com bege e 1 bola vermelha. Indicados para uso prolongado. Caracteristicas: perfil de usuario: do iniciante ao profissional, composicao: madeira pinus (raquete) - borracha (bola) no 3. empunhadura: com grip para maior aderencia, sacola para transporte. Conteudo da embalagem: 01 par raquetes, 01 bola, 01 bolsa para transporte e manual de instrucoes	8,0000	46,7400	373,9200
0006	048-14-1102-0	PAR	Raquete Beach Tennis: descricao: composicao: 100% fiberglass, leve impacto, comprimento: 50 Cm, peso: 330 gr (variacao +1 ou - 5 gr), grip: 1, espessura: 20 mm, face: aspera, garantia do fabricante: Contra defeito de fabricacao. Modelo que seja ideal para atletas intermediarios que necessitam de uma raquete de qualidade e menor peso.	4,0000	463,0000	1.852,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 491

Página: 0002

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007	048-14-1103-0	UNIDADE	Cesto para bola de tenis: descricao: ideal para otimizar seu tempo durante as sessoes de treinamento. Permite pressionar o carrinho sobre as bolas de tenis para coleta-las. Especificacao: perfil: tenis, material: aco resistente, detalhamento: acomoda ate 72 bolas, alcas que se transformam em pes quando necessario facilitando o transporte e deixando a cesta estavel. Grades possuem espacamentos entre si que nao permite que se perca as bolas. Possui tampa, sendo de uso opcional	2,0000	349,2200	698,4400
0008	048-14-1104-0	UNIDADE	Rede de Beach Tennis tipo Oficial: descricao: material: polietileno 100% virgem com tratamento U.V. contra as acoes do tempo. dimensoes: 1,00m de altura x 8,20 de comprimento com quatro faixas sinteticas em ambos os lados. Fio: 1,8mm de espessura com cordas e ilhos, malha: 4,5 x 4,5 centimetros, cor preta, garantia: contra defeitos de fabricacao.	2,0000	333,3100	666,6200
0009	048-14-1105-0	UNIDADE	Colete Salva Vidas 15 A 30 Kg infantil tipo EAF: enchimento: espuma PAC, flutuabilidade: Ate 30 kg, fabricado com tecido 100% poliester, espuma flutuante de polietileno de celulas fechadas e tres fechos de polietileno. Indicado para canoagem, barco, pescaria, piscina, stand-up paddle. Alcas de ajuste: tres fechos de polietileno de 30mm e fitas de 3cm. capacidade: Suporte para ate 30kg. Alca ajustavel para pessoas entre 15kg a 30kg.	9,0000	106,2300	956,0700
0010	048-14-1106-0	UNIDADE	Colete salva Vvdas adulto M 70kg: detalhes tecnicos: tamanho: adulto, material: polietileno cadlen de alta flutuabilidade, ajuste lateral com elastico, fechamento frontal com zipper, 3 correias de seguranca com ajuste (sendo 1 vertical). Indicado para pequenas embarcacoes a beira mar ou em areas de aguas calmas e abrigadas que nao exijam equipamentos de salvatagem homologados como: remo, caiaque, canoa, pedalinho, pesca, entre outros.	19,0000	210,7100	4.003,4900
0011	048-14-1107-0	UNIDADE	Colete salva vidas G ate 120 Kg tipo EAF: fabricado 100% poliester, espuma flutuante de polietileno de celulas fechadas e tres fechos de polietileno. Indicado para canoagem, barco, pescaria, piscina, stand-up paddle. Alcas de ajuste: tres fechos de polietileno de 30mm e fitas de 3cm. Tamanho/capacidade: Suporte para ate 120kg.	15,0000	203,9900	3.059,8500
0012	048-25-0410-0	PAR	Aro movel 4 furos para tabela de basquete. Fabricada em aco carbono e ferro com o exclusivo sistema articulavel atraves de molas suportando situacoes de grande esforco. Produto nao acompanha rede. Compativel com os itens 048.25.0411 e 048.25.0412	2,0000	1.710,0000	3.420,0000
0013	048-25-0411-0	PAR	Suporte para vidro tabela de basquete 4 furos (nao acompanha o vidro), nas medidas altura: 1,05m largura: 1,80 m . Vendido de acordo com o	2,0000	3.800,0000	7.600,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.
 Processo 4020/2021
 Rubrica mm Fls 492

Página: 0003

				modelo da tabela. Compatível com os itens 048.25.0410 e 048.25.0412				
0014	048-25-0412-0	PAR		Vidro para tabela de basquete 4 furos, temperado de 10mm garantindo uma alta resistencia. Dimensoes: 1,80 x 1,05 (c x l) Compatível com os itens 048.25.0410 e 048.25.0411	2,0000	3.900,0000	7.800,0000	
0015	049-05-0028-0	UNIDADE		Mesa de ping pong com medidas oficiais, em MD com 15mm, pes de madeira macica dobravel. Acompanha 2 raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada, 3 bolas, 2 suportes de rede e uma rede de nylon.	2,0000	1.192,2800	2.384,5600	
0016	049-05-0058-0	UNIDADE		Mesa de pebolim/toto: -Especificacao geral: brinquedo/equipamento recreativo "Mesa de pebolim/toto" nas medidas oficiais, com ferro embutido(os ferros nao transpassam para o lado do adversario) confeccionada em madeira macica, campo de jogo na cor verde com espessura de 5mm, bonecos em aluminio. Disposicao dos jogadores: 1 goleiro, 3 defensores, 4 meio campo e 3 atacantes Caracteristicas:- dimensoes:Externas: 1,38 m x 0,86 mAltura: 0,90 m- entrada de bola centralItens inclusos:- 1 mesa nas medidas oficiais- 5 bolinhas- 1 manual de instrucoes - demais acessorios e/ou elementos necessarios para a perfeita montagem e funcionamento do equipamento- Garantia: minimo de 3 meses contra defeitos de fabricacao	8,0000	1.804,2400	14.433,9200	
0017	049-05-0059-0	UNIDADE		- Mesa de tamancobol: Especificacao geral: brinquedo/equipamento recreativo "Mesa de tamancobol", 4 pes, nas medidas oficiais, confeccionada em madeira macica, superficie concava e composta por duas abas de plastico. Caracteristicas: dimensoes externas aproximadas(CxLxA): 1,69m x 0,86m x 0,90mItens inclusos:- 5 bolinhas- 1 manual de instrucoes - demais acessorios e/ou elementos necessarios para a perfeita montagem e funcionamento do equipamento- Garantia: minimo de 3 meses contra defeitos de fabricacao	6,0000	2.277,5000	13.665,0000	
0018	049-05-0103-0	PAR		Trave para futebol de campo modelo oficial co: base, medindo 7,32m x 2,44m. Rede em fio 4mm 100% nylon com protecao uv, para maior durabilidade. Traves oficiais confeccionadas em tubos metalicos galvanizados, com acabamento e pintura na cor branca. Rede resistente em fio 100% nylon com protecao uv. Inclui instalacao	5,0000	5.566,2800	27.831,4000	
0019	049-05-0104-0	PAR		Trave futsal: trave de futsal modelo monobloc desmontavel medindo 5,00m x 2,20m com rede em fio 4mm 100% nylon com protecao uv	6,0000	2.270,5200	13.623,1200	
0020	049-05-0105-0	PAR		Trave de futebol society modelo oficial 5,00m x 2,20m sem requadro + rede em fio 4mm 100% nylon com protecao uv	12,0000	1.800,0000	21.600,0000	
0021	049-05-0106-0	PAR		Poste p/ voley de quadra oficial federado c/ regulagem 3 alturas c/ catraca, perfil tubular metalico em aco	3,0000	412,4900	1.237,4700	

C.P.L
 visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q.
Processo 4020/2021
Rubrica mmf Fls 493

Página: 0004

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0022	049-05-0107-0 UNIDADE carbono, com espessura minima de 2mm.Regulador telescopico. Catraca (cremalheira) em ferro fundido com manivela para esticar o cabo de aco. Cama elastica de encaixe: com sistema de montagem por encaixe. Fivela de zipper na porta. As molas contam com uma capa de protecao. Mastro de sustentacao revestido com espuma. Com suporte para ate 100kg. Estrutura em aco galvanizado. Possui sistema de impulsao com 48 molas. Altura do chao ate a lona de salto de 65cm.	2,0000	2.371,2500	4.742,5000
0023	049-05-0108-0 UNIDADE Mesa para Futmesa: Materia prima: estrutura e tubo mecanico retangular A36/similares, barra chata e cantoneiras, pintura com prime e tinta PU com base catalisada, tampo da mesa em MDF ultra resistente de duas camadas com bordas chanfradas e resinadas, fixado em 60 pontos aproximadamente, acabamento em pelicula com revestimento vinilico duplo no tampo da mesa, rede de vidro temperado fixado em 5 pontos. Produto resistente a agua, podendo ficar exposto ao tempo 24h. Medidas da mesa: 2200 mm x 1380 mm x 900 mm, peso aproximado: 60 Kg, mesa com angulo: curvatura 3o.	2,0000	4.765,0000	9.530,0000
0024	049-05-0109-0 UNIDADE Prancha Standup paddle: caracteristicas: 10 pes, soft rigido, flutuacao minima para 150 kg, estavel e resistente a impactos. Modelo hibrido para lagos, rios, represas e mar com ondas pequenas. Possui handdle e revestimento macio. Inclui todos os os acessorios necessarios (leash, jogo de quilhas, protetores de borda, deck e 1 remo)	20,0000	4.276,9800	85.539,6000
0025	049-05-0110-0 UNIDADE Caiaque simples: Caiaque para lazer tipo sit on top, em polietileno de grande resistencia com aditivos de protecao aos raios solares, casco estanque, para 1 pessoa. Que seja adequado para lazer, expedicoes, passeios no mar, em lagos e rios ate grau 2 medidas aproximadas: comprimento 2,70 m, largura 0,66 m e peso de 20 kg. Acompanha alcas para transporte na lateral e extremidades, elastico no bagageiro que tem aproximadamente 60 cm x 70 cm e assento em EVA. Todos estes acessorios presos no casco com o sistema de insertos(em latao com parafusos em aco inox)que sao fundidos no casco(sem rebites). capacidade aproximada para 105 kg. Possui sistema de drenos(furos) para escoar por gravidade a agua que espirrar no conves. Acompanha 1 remo.	6,0000	1.584,0000	9.504,0000
0026	049-05-0111-0 UNIDADE Caiaque duplo: caiaque duplo tipo sit on top, fabricado em polietileno de alta performance, extremamente resistente a impactos. Suas principais caracteristicas devem ser: boa estabilidade, muita facilidade de remar e total seguranca. Permite a instalacao de sistema de pedal regulavel, podendo ser instalados 2 sistemas de pedal simultaneamente, um para cada ocupante ou ainda pode-se instalar motor eletrico de ate 30 libras em local projetado	7,0000	3.745,0000	26.215,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q.
Processo 4020/2024
Rubrica mmf Fls 494

Página: 0005

especificamente para este proposito.
Especificacoes aproximadas: peso: 35 kg,
comprimento: 3,80 m, largura: 82 cm, altura: 33
cm e capacidade de carga: 200 Kg. Inclui: 2
remos, 1 alca de popa, 1 alca de proa, 1 elastico
de proa, 1 elastico de popa e 2 encostos, 2
remos, 4 porta objetos (sem tampa) e bujao de
dreno.

0027	049-05-0112-0	UNIDADE	Pedalinho tipo americano: Com capota, para utilizacao em lagos e represas, fabricado em fibra de Vvdro de alta resistencia com sistema de pedais em aco galvanizado. Capacidade para 2 adultos e 1 crianca. Boa navegabilidade, ideal para diversao e tambem para exercicios fisicos. Pintura em gel coot, sendo a cor a escolha do cliente. Inclui 1 capota, engates traseiros e dianteiros. Medidas aproximadas: comprimento 2,20 m, largura 1,40 m, altura 0,60 m e peso total 75 kg nao tripulado.	10,0000	5.630,0000	56.300,0000
0028	049-06-0202-0	UNIDADE	Coletor de lixo 120 litros com pedal: 12,7kg, norma une en 840 - europeia, diametro da roda de 200mm, largura 460mm, comprimento 550mm, altura 940mm, material do corpo em pead, protecao uv e aditivo antioxidante, cor azul.	20,0000	386,7000	7.734,0000
0029	049-06-0203-0	UNIDADE	Container de plastico com rodas de 8, 1000 litros: com tampa, fabricado em pemd reciclavel, produto basculavel, aditivo antiuv e antioxidante, cor preta.	3,0000	3.040,1000	9.120,3000
0030	049-12-0010-0	UNIDADE	Tenda 3 x 3 tubular piramidal, galvanizada, ancorada com cordas de nylon, lona de cobertura laminado de PVC impermeavel, auto-extinguivel, black-out solar, tratamentos: anti UV, anti-chama, anti-mofo, com emendas vulcanizadas Cor azul e fechamento total.	3,0000	4.772,6700	14.318,0100
0031	049-12-0049-0	UNIDADE	Tenda 3 x 3m: tenda sanfonada 3 x 3m, aco galvanizado e lona pvc termica: estrutura em aco galvanizado, soldado com sistema mig, parafusos e porcas travantes. Cobertura em lona pvc dupla face, totalmente vulcanizada com sistema de radio frequencia, sem costuras com linhas, tratamento ultra violeta anti desbotamento e ressecamento, cor azul, anti fungos e anti mofo para maior exposicao a chuva e umidade, material flexivel e altamente dobravel. Contem black out, 1,90 x 3 x 3m	3,0000	2.387,8800	7.163,6400
0032	049-12-0007-0	UNIDADE	Tenda 6 x 6 tubular piramidal, galvanizada, ancorada com cordas de nylon, lona de cobertura laminado de PVC impermeavel, auto-extinguivel, black-out solar, tratamentos: anti UV, anti-chama, anti-mofo, com emendas vulcanizadas. Cor azul, fechamento total no mesmo material nas 4 laterais. Incluso estacas de fixacao.	2,0000	8.000,0000	16.000,0000
0033	049-17-0076-0	UNIDADE	Caixa de som profissional ativa(Reforco de so autoalimentado multiuso de duas vias com 15"), 1000 Watts pico(500 watts RMS), gabinete moldado por tecnicas de injecao e moldagem mecanica de compartimentos. Duas alcas estrategicamente	2,0000	4.960,0000	9.920,0000

C.P.L
visto

posicionadas para o carregamento e manuseio. Suportes de hardware integrados, projetados no interior dos compartimentos. Bases moldadas posicionadas nos compartimentos para facilitar o armazenamento e o transporte, possibilitando empilhamento para monitor de palco. Integração com Bluetooth para ajuste do seu som com interface para v4.0 Bluetooth compatível com iOS e Android para controlar o volume principal, ajustar as 5 vias, o equalizador paramétrico definível por usuário, além de salvar e memorizar as pré-seleções do usuário. Especificações mínimas aproximadas: Especificações do Sistema: Tipo de Sistema: Autoalimentação de 15", duas vias, bass-reflex Saída SPL Máxima: 127 dB Alcance da Frequência (-10 dB): 39 Hz - 20 kHz Resposta da Frequência (± 3 dB): 50 Hz - 20 kHz EQ: 3 EQs Paramétricos, Prateleira Alta e Baixa (Disponível somente através do aplicativo Bluetooth) Amplificação Projeto do amplificador: Alta eficiência Classe D Classificação Elétrica do Sistema: Pico 1000W (700 LF + 300HF); Contínuo 500W (350W LF + 150W HF) Impedância de entrada: 20K ohms (Balanceados) Ganho de entrada de linha: Infinito até +26.8dB (nível de entrada máximo de +14dBu) Ganho de entrada do microfone: Infinito até +29dB (além do ganho de entrada de linha) Conectores: 2 x Entradas combinadas XLR-1/4" balanceadas; 1 x saída de loop XLR macho Indicadores LED: Alimentação, Bluetooth, Pré-ajustes EQ, EQ+, Sinal do CH1, Sinal CH2, Limite Resfriamento: Resfriado passivamente (sem ventoinhas) Entrada de tensão CA: 100-120VAC 50/60Hz; 230-240VAC 50/60Hz Consumo de tensão CA (120 VCA): 1/8o de energia - 1,14A (max), 1/4o energia - 1,71A (max), 1/3o energia - 2,03A (max) Especificações do Falante Driver LF: 1 x Woofer JBL 615H 380mm (15") com bobina de voz de 2" Driver HF: 1 x diafragma de polímero anular JBL 2414H-1 25,4mm (1"), driver de compressão de neodímio Padrão de Cobertura: 90o H x 60o V Frequência de Crossover: 1,8kHz Caixa Material: Polipropileno, multiuso principal & monitor Suspensão / Montagem: Tomada de polo de 36mm com parafuso estabilizador, pontos de suspensão 3 x M10 Alcas: Um na direita, um na esquerda, um no topo, um na base (total de 4) Acabamento: Granito preto Grade: Aço perfurado revestido preto, com apoio de tela preta acusticamente transparente. Dimensões aproximadas (A x L x P): 707mm x 439mm x 365mm (27,8" x 17,3" x 14,4") Peso bruto aproximado: 17,69 kg (39 lbs) Painel de entrada/controlado traseiro: Sincronismo bluetooth, inicialização bluetooth, pré-configuração EQ, botão mic/line, entradas do combo XLR-1/4", Loop thru macho, interruptor de energia, LED on/off frontal, botão power(alimentação), ligar/desligar

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica mmf Fls 496

Página: 0007

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0034	049-17-0077-0 UNIDADE EQ+, ganho CH1 e CH2, LED limitador e master volume. 127V ou bivolt, garantia minima legal do fabricante Caixa de som profissional ativa 12", 150W RMS, Driver titanio, USB com a funcao «folder search», tornando possivel acessar as musicas em diferentes pastas., SD Card para MP3 e Bluetooth. Especificacao: Alto Falantes: 12", Potencia: 150W RMS, 4 Ohms, Classe: AB, Conectores: XLR Balanceado - 1/4 (P10) balanceado, Equalizador Grafico: 5 Bandas, -12dB/ +12dB, Resposta de Frequencia: 80Hz - 20KHz, Sensibilidade: 97 dB, Peso aproximado: 15.5Kg, cor preta, alimentacao bivolt, garantia minima do fabricante, suporte para pedestal e pontos para fly, Blindagem magnetica, Fonte de energia interna, controle de ganho independente para entrada de linha e microfone e controle de volume geral. Painel traseiro: Cinco entradas de audio (XLR + RCA + Bluetooth + USB + Entrada para cartao SD), Uma entrada para microfone (XLR), Uma saida de audio para conexao com outra caixa acustica (XLR + 6,3mm). Botao liga / desliga e controle de volume / graves / microfone / agudos	2,0000	2.892,6700	5.785,3400
0035	049-23-0029-0 UNIDADE Rocadeira a gasolina, tanque combustivel 0,58 L, motor 2 tempos, cilindradas 35,2 cm#, potencia 2,3 CV, rotacao 2800-12500 RPM, com Lamina de 3 pontas com fio de corte, cabo duas maos, sistema antivibratorio. OBS1: Especificacoes minimas exigidas - OBS2: Equipamento para uso profissional e continuo com exigencia para servico em ambiente severo. Padrao de qualidade exigido igual ou similar a STIHL, HUSQVARNA e HONDA - OBS3: Garantia minima de 12 meses	2,0000	4.500,0000	9.000,0000
0036	049-24-0222-0 UNIDADE Pedestal para caixa de som, tipo tripe regulavel com amplitude de aproximada entre 1,10m a 1,90 metros, confeccionado em aluminio, com trava, para caixas ate 50 Kg	4,0000	260,0000	1.040,0000
0037	049-04-0314-0 UNIDADE Aparelho de Eletroestimulacao neuromuscular transcutaneo com correntes Tens, Fes e Burst nos modos TENS Vf, TENS Vif, TENS Ac, Burst, FES Sync, FES Rec, FES Sync Vif, FES Rec Vif e 2 canais com ajuste de intensidade independentes. Trabalha com intensidade 0 a 120 mA, frequencia 0,5 a 250 Hz e pulso 50 a 500 us. Possui 25 protocolos pre-programados e 10 particulares e tecla para o profissional realizar o estimulo manual e botoes analogicos de intensidade. Pesos e dimensoes aproximadas: dimensoes (C x L x A) 20.0 x 11.0 x 9.0 cm, peso Kg 0,45. acompanha 01 aparelho, 01 cabo para eletroestimulacao, 04 eletrodos de silicone 5cm x 5cm, 01 bisnaga de gel 100g, 01 maleta para transporte, 01 cabo de forca e 01 manual de instrucoes.	1,0000	810,2600	810,2600
0038	048-43-0050-0 UNIDADE Lampada Infravermelha para tratamentos na fisioterapia, na modalidade da termoterapia.	2,0000	178,9000	357,8000

C.P.L
visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica [assinatura] Fls 497

Página: 0008

Base: E27, Bulbo: par, material do bulbo: vidro duro, acabamento do bulbo: vermelho, aplicacao principal: infravermelho na saude, vida util nominal: 300 horas de uso, potencia de 150W, modelo em rosca.

Anexo:

Elaborado por: _____

Controle Gerencial - Suprimentos

Secretário _____

Solicitante _____

4 - Gabinete Prefeito

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica mmf Fls 498

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

ANEXO III
(Modelo de Credenciamento)

(local), ____ de ____ de 2021

À

Prefeitura Municipal de Quissamã

Comissão de Pregão

REF.: Credenciamento Pregão nº ____/2021.

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº ____/2021, a ser realizada em ____/____/____, nesse Município, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL;
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta e Preços ou de Habilitação).

C.P.L.
visto



P.M.Q.)
Processo 4020/2021
Rubrica mmf Fls 499

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021

ANEXO IV

(Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação)

Ref.: PREGÃO nº ____/2021

A.....(empresa licitante), com sede na.....), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade Pregão nº ____/2021.

Local, em ____ de ____ de ____.

(representante legal)

Observações:

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 – Esta Declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).

C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4020/2021
Rubrica [assinatura] Fls. 500

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

ANEXO V

(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº ____/2021

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a)
da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

(**Observação:** Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).

C.P.L.
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica mmf Fls 501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI

Ref.: PREGÃO Nº ____/2021 - PMQ RJ

_____, com (razão social da empresa) sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP-MEI e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)


C.P.L
visto



P.M.Q.
Processo 4030/2021
Rubrica mmf Fls 502

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

**ANEXO VII
(PROPOSTA DE PREÇOS)**

C.P.L
visto

P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica unif Fls. 503

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Fornecedor :
Endereço :
PREGÃO/PROCESSO POR LOTE : 0000188/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO :

CNPJ :
Tel. :

DESCRICAO	PRODUTO	ITEM	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITARIO	MARCA	TOTAL	TOTAL POR LOTE
Lote: 1 Rede de proteção 40,00m comprimento x7,00m de altura em nylon fio 4	048.14.0807	1	2,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000 0,0000
Lote: 2 Rede de proteção 20,00m comprimento x7,00m altura em nylon fio 4	048.14.0808	2	2,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000 0,0000
Lote: 3 Bola vôlei de praia - descrição: desenvolvida com laminado em microfibras e tecnologia termotec. Possui dupla camada de colagem e 0% absorção de água. Câmara 6D proporciona precisão total e controle, deixando a bola muito mais esférica com ótima resistência a retenção de ar. Características: peso aproximado: 260-280 gr, circunferência aproximada: 66-68 cm, gomos: 12, sistema de forro: termofixo, camada interna: Neogel, processo extra: dupla colagem e miolo: cápsula SIS.	048.14.1099	3	4,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000 0,0000
Lote: 4 Bola de Futebol - descrição: tipo FT-5 ou similar, aprovada pela FIFA - Federação Internacional de Futebol, produzida com couro sintético de alta densidade para maior impermeabilidade, resistência e durabilidade. Construção Soft Built Nylon Wound-para maior maciez, conforto e auxílio na manuseio de sua forma original. Selo de qualidade FIFA QUALITY. Características: alibragem ideal aproximada para FT-5 ou similar: 3,0 a 4,0 libras, A cor do pino da bola poderá variar entre preto ou branco, possui 32 painéis, tamanho 5, laminada, indicada para competição de Futebol, Futmesa e Altnha	048.14.1100	4	6,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000 0,0000
Lote: 5 Kit Frescobol: descrição: Raquete de praia Frescobol indicada para iniciante até o atleta profissional. O kit frescobol inclui 2(duas) raquetes - preto com bege e 1 bola vermelha. Indicados para uso prolongado. Características: perfil de usuário: do-iniciante ao profissional, composição: madeira pinus (raquete) - borracha (bola) nº 3. empunhadura: com grip para maior aderência, sacola para transporte. Conteúdo da embalagem: 01 par raquetes, 01 bola, 01 bolsa para transporte e manual de instruções	048.14.1101	5	8,0000	KIT	0,0000			0,0000 0,0000
Lote: 6								

C.P.L.
visto

048.14.1102	6	4,0000 PAR	0,0000	0,0000	0,0000
<p>Raquete Beach Tennis: descrição: 100% fiberglass, leve impacto, comprimento: 50 Cm, peso: 330 gr (variação +1 ou - 5 gr), grip: 1, espessura: 20 mm, face: áspera, garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação. Modelo que seja ideal-para atletas intermediários que necessitam de uma raquete de qualidade e menor peso.</p>					
048.14.1103	7	2,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000
<p>Lote: 7 Cesto para bola de tênis: descrição: ideal para otimizar seu tempo durante as sessões de treinamento. Permite pressionar o carinho sobre as bolas de tênis para coletá-las. Especificação: perfil: tênis, material: aço resistente, detalhamento: acomodada-até 72 bolas, alças que se transformam em pés quando necessário facilitando o transporte e deixando a cesta estável. Grades possuem espaçamentos entre si que não permite que se perca as bolas. Possui tampa, sendo de uso opcional</p>					
048.14.1104	8	2,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000
<p>Lote: 8 Rede de Beach Tênis tipo Oficial: descrição: material: polietileno 100% virgem com tratamento U.V. contra as ações do tempo. dimensões: 1,00m de altura x 8,20 de comprimento com quatro faixas sintéticas em ambos os lados. Fio: 1,8mm de espessura-com cordas e ilhós, malha: 4,5 x 4,5 centímetros, cor preta, garantia: contra defeitos de fabricação.</p>					
048.14.1105	9	9,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000
<p>Lote: 9 Colete Salva Vidas 15 A 30 kg infantil tipo EAF: enchimento: espuma PAC, flutuabilidade: Até 30 kg, fabricado com tecido 100% poliéster, espuma flutuante de polietileno de células fechadas e três fechos de polietileno. Indicado para canoagem, barco,-pescaria, piscina, stand-up paddle. Alças de ajuste: três fechos de polietileno de 30mm e fitas de 3cm. capacidade: Suporte para ate 30kg. Alça ajustável para pessoas entre 15kg a 30kg.</p>					
048.14.1106	10	19,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000
<p>Lote: 10 Colete salva Vidas adulto M 70kg: detalhes técnicos: tamanho: adulto, material: polietileno cadlen de alta flutuabilidade, ajuste lateral com elástico, fechamento frontal com zipper, 3 correias de segurança com ajuste (sendo 1 vertical). Indicado para- pequenas embarcações à beira mar ou em áreas de águas calmas e abrigadas que não exijam equipamentos de salvatagem homologados como: remo, caiaque, canoa, pedalinho, pesca, entre outros.</p>					
048.14.1107	11	15,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000
<p>Lote: 11 Colete salva vidas G até 120 kg tipo EAF: fabricado 100% poliéster, espuma flutuante de polietileno de células fechadas e três fechos de polietileno. Indicado para canoagem, barco, pescaria, piscina, stand-up paddle. Alças de ajuste: três fechos de-polietileno de 30mm e fitas de 3cm. Tamanho/capacidade: Suporte para ate 120kg.</p>					
048.25.0410	12	2,0000 PAR	0,0000	0,0000	0,0000
<p>Lote: 12 Aro móvel 4 furos para tabela de basquete. Fabricada em aço carbono e ferro com o exclusivo sistema articulável através de molas suportando situações de grande esforço. Produto não acompanha rede.-Compatível com os itens 048.25.0411 e 048.25.0412</p>					

P.M.Q.
 Processo 4000/2024
 Rubrica 1111 Fls 505

Lote: 13	Suporte para vidro tabela de basquete 4 furos (não acompanha o vidro), nas medidas altura: 1,05m largura: 1,80 m. Vendido de acordo com o modelo da tabela.-Compatível com os itens 048.25.0410 e 048.25.0412	048.25.0411	13	2,0000 PAR	0,0000	0,0000
Lote: 14	Vidro para tabela de basquete 4 furos, temperado de 10mm garantindo uma alta resistência. Dimensões: 1,80 x 1,05 (c x l)-Compatível com os itens 048.25.0410 e 048.25.0411	048.25.0412	14	2,0000 PAR	0,0000	0,0000
Lote: 15	Mesa de ping pong com medidas oficiais, em MDF com 15mm, pés de madeira maciça dobrável. Acompanha 2 raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada, 3 bolas, 2 suportes de rede e uma rede de nylon.	049.05.0028	15	2,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000
Lote: 16	Mesa de pebolim/totó: -Especificação geral: brinquedo/equipamento recreativo "Mesa de pebolim/totó" nas medidas oficiais, com ferro embutido (os ferros não transpassam para o lado do adversário) confeccionada em madeira maciça, campo de jogo na cor verde com espessura de 5mm, bonecos em alumínio. Disposição dos jogadores: 1 goleiro, 3 defensores, 4 meio campo e 3 atacantes	049.05.0058	16	8,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000
Lote: 17	Características: - dimensões: Externas: 1,38 m x 0,86 m Altura: 0,90 m - entrada de bola central Itens inclusos: - 1 mesa nas medidas oficiais - 5 bolinhas - 1 manual de instruções - demais acessórios e/ou elementos necessários para a perfeita montagem e funcionamento do equipamento - Garantia: mínimo de 3 meses contra defeitos de fabricação	049.05.0059	17	6,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000
Lote: 18	- Mesa de tamancaol: Especificação geral: brinquedo/equipamento recreativo "Mesa de tamancaol", 4 pés, nas medidas oficiais, confeccionada em madeira maciça, superfície côncava e composta por duas abas de plástico. Características:-dimensões externas aproximadas(CxLxA): 1,69m x 0,86m x 0,90m Itens inclusos: - 5 bolinhas - 1 manual de instruções - demais acessórios e/ou elementos necessários para a perfeita montagem e funcionamento do equipamento - Garantia: mínimo de 3 meses contra defeitos de fabricação					

P.M.Q.
 Processo 4030/2011
 Rubrica 0000 Fls 506

Trave para futebol de campo modelo oficial com base, medindo 7,32m x 2,44m. Rede em fio 4mm 100% nylon com proteção uv, para maior durabilidade. Traves oficiais confeccionadas em tubos metálicos galvanizados, com acabamento e pintura na cor branca.--Rede resistente em fio 100% nylon com proteção uv. Inclui instalação	049.05.0103	18	5,0000 PAR	0,0000	0,0000	0,0000
Lote: 19 Trave futsal: trave de futsal modelo monobloco desmontável medindo 5,00m x 2,20m com rede em fio 4mm 100% nylon com proteção uv	049.05.0104	19	6,0000 PAR	0,0000	0,0000	0,0000
Lote: 20 Trave de futebol society modelo oficial 5,00m x 2,20m sem requadro + rede em fio 4mm 100% nylon com proteção uv	049.05.0105	20	12,0000 PAR	0,0000	0,0000	0,0000
Lote: 21 Poste p/ voley de quadra oficial federado c/ regulagem 3 alturas-c/ catraca, perfil tubular metálico em aço carbono, com espessura mínima de 2mm.Regulador telescópico. Catraca (cremalheira) em ferro fundido com manivela para esticar o cabo de aço.	049.05.0106	21	3,0000 PAR	0,0000	0,0000	0,0000
Lote: 22 Cama elástica de encaixe: com sistema de montagem por encaixe. Fivela de zipper na porta. As molas contam com uma capa de proteção. Mastro de sustentação revestido com espuma. Com suporte para até 100kg. Estrutura em aço galvanizado. Possui sistema de-impulsão com 48 molas. Altura do chão até a lona de salto de 65cm.	049.05.0107	22	2,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000
Lote: 23 Mesa para Futmesa: Matéria prima: estrutura em tubo mecânico retangular A36/similares, barra chata e cantoneiras; pintura com prime e tinta PU com base catalisada, tampo da mesa em MDF ultra resistente de duas camadas com bordas chanfradas e-resinadas; fixado em 60 pontos aproximadamente, acabamento em película com revestimento vinílico duplo no tampo da mesa, rede de vidro temperado fixado em 5 pontos. Produto resistente à água, podendo ficar exposto ao tempo 24h. Medidas da mesa: 2200 mm x 1380 mm x 900 mm, peso aproximado: 60 kg, mesa com ângulo: curvatura 3º.	049.05.0108	23	2,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000
Lote: 24 Prancha Standup paddle: características: 10 pés, soft rígido, flutuação mínima para 150 kg, estável e resistente a impactos. Modelo híbrido para lagos, rios, represas e mar com ondas pequenas. Possui handle e revestimento macio. Inclui todos os acessórios necessários (leash, jogo de quilhas, protetores de borda, deck e 1 remo)	049.05.0109	24	20,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000

Lote: 25

<p>Caiaque simples: Caiaque para lazer tipo sit on top, em polietileno de grande resistência com aditivos de proteção aos raios solares, casco estanque, para 1 pessoa. Que seja adequado para lazer, expedições, passeios no mar, em lagos e rios até grau 2--medidas aproximadas: comprimento 2,70 m, largura 0,66 m e peso de 20 kg. Acompanha alças para transporte na lateral e extremidades, elástico no bagageiro que tem aproximadamente 60 cm x 70 cm e assento em EVA. Todos estes acessórios: presos no casco com o sistema de inserts(em latão com parafusos em aço inox)que são fundidos no casco(sem rebites). capacidade aproximada para 105 kg. Possui sistema de drenos(tiros) para escoar por gravidade a água que espirrar no convés.Acompanha 1 remo.</p>	<p>049.05.0110</p>	<p>25</p>	<p>6,0000 UNIDADE</p>	<p>0,0000</p>	<p>0,0000</p>
<p>Lote: 26 Caiaque duplo: caiaque duplo tipo sit on top, fabricado em polietileno de alta performance, extremamente resistente a impactos. Suas principais características devem ser: boa estabilidade, muita facilidade de remar e total segurança. Permite a instalação de sistema de pedal regulável, podendo ser instalados 2 sistemas de pedal simultaneamente, um para cada ocupante ou ainda pode-se instalar motor elétrico de até 30 libras em local projetado especificamente para este propósito. Especificações aproximadas: peso: 35 kg, comprimento: 3,80 m, largura: 82 cm, altura: 33 cm e capacidade de carga: 200 Kg. Inclui: 2 remos, 1 alça de popa, 1 alça de proa, 1 elástico de proa, 1 elástico de popa e 2 encostos, 2 remos, 4 porta objetos (sem tampa) e bujão de dreno.</p>	<p>049.05.0111</p>	<p>26</p>	<p>7,0000 UNIDADE</p>	<p>0,0000</p>	<p>0,0000</p>
<p>Lote: 27 Pedalinho tipo americano: Com capota, para utilização em lagos e represas, fabricado em fibra de vidro de alta resistência com sistema de pedais em aço galvanizado. Capacidade para 2 adultos e 1 criança. Boa navegabilidade, ideal para diversão e também para exercícios físicos. Pintura em gel coat, sendo a cor à escolha do cliente. Inclui 1 capota, engates traseiros e dianteiros. Medidas aproximadas: comprimento 2,20 m, largura 1,40 m, altura 0,60 m e peso total 75 kg não tripulado.</p>	<p>049.05.0112</p>	<p>27</p>	<p>10,0000 UNIDADE</p>	<p>0,0000</p>	<p>0,0000</p>
<p>Lote: 28 Coletor de lixo 120 litros com pedal: 12,7kg, norma une en 840 – europeia, diâmetro da roda de 200mm, largura 460mm, comprimento 550mm, altura 940mm, material do corpo em pead, proteção uv e aditivo antioxidante, cor azul.</p>	<p>049.06.0202</p>	<p>28</p>	<p>20,0000 UNIDADE</p>	<p>0,0000</p>	<p>0,0000</p>
<p>Lote: 29 Contêiner de plástico com rodas de 8, 1000 litros: com tampa, fabricado em pemd reciclável, produto basculável, ativo antiuv e antioxidante, cor preta.</p>	<p>049.06.0203</p>	<p>29</p>	<p>3,0000 UNIDADE</p>	<p>0,0000</p>	<p>0,0000</p>
<p>Lote: 30 Tenda 3 x 3 tubular piramidal, galvanizada, ancorada com cordas de nylon, lona de cobertura laminada de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV, anti-chama, anti-mofa, com emendas vulcanizadas-Cor azul e fechamento total.</p>	<p>049.12.0010</p>	<p>30</p>	<p>3,0000 UNIDADE</p>	<p>0,0000</p>	<p>0,0000</p>

P.M.Q.
 Processo 4010/2011
 Rubrica 1111 Fls 508

0,0000 0,0000

0,0000

3,0000 UNIDADE

31

049.12.0049

Tenda 3 x 3m: tenda sanfonada 3 x 3m, aço galvanizado e lona pvc térmica: estrutura em aço galvanizado, soldado com sistema mig, parafusos e porcas travantes. Cobertura em lona pvc dupla face, totalmente vulcanizada com sistema de rádio frequência, -sem costuras com linhas, tratamento ultra violeta anti desbotamento e ressecamento, cor azul, anti fungos e anti mofo para maior exposição à chuva e umidade, material flexível e altamente dobrável. Contem black out, 1,90 x 3 x 3m

Lote: 32

Tenda 6 x 6 tubular piramidal, galvanizada, ancorada com cordas de nylon, lona de cobertura laminada de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV, anti-chama, anti-mofo, com emendas vulcanizadas.-Cor azul, fechamento total no mesmo material nas 4 laterais. Incluso estacas de fixação.

0,0000

2,0000 UNIDADE

32

049.12.0007

Lote: 33

Caixa de som profissional atual(Kerorço de som autoalimentado multuso de duas vias com 15"), 1000 Watts pico(500 watts RMS), gabinete moldado por técnicas de injeção e moldagem mecânica de compartimentos. Duas alças estrategicamente posicionadas para o carregamento e manuseio. Suportes de hardware integrados, projetados no interior dos compartimentos. Bases moldadas posicionadas nos compartimentos para facilitar o armazenamento e o transporte, possibilitando empilhamento para monitor de palco. Integração com Bluetooth para ajuste do seu som com interface para v4.0 Bluetooth compatível com IOS e Android para controlar o volume principal, ajustar as 5 vias, o equalizador paramétrico defínível por usuário, além de salvar e memorizar as pré-seleções do usuário.

Especificações mínimas aproximadas:

Especificações do Sistema: Tipo de Sistema: Autoalimentação de 15", duas vias, bass-reflex Saída SPL Máxima: 127 dB Alcance da Frequência (-10 dB): 39 Hz - 20 kHz Resposta da Frequência (±3 dB): 50 Hz - 20 kHz EQ: 3 EQs Paramétricos, Prateleira Alta e Baixa (Disponível somente através do aplicativo Bluetooth) Amplificação Projeto do amplificador: Alta eficiência Classe D Classificação Elétrica do Sistema: Pico 1000W (700 LF + 300HF), Contínuo 500W (350W LF+ 150W HF) Impedância de entrada: 20K ohms (Balanceados) Ganho de entrada de linha: Infinito até +26.8dB (nível de entrada máximo de +14dBu) Ganho de entrada do microfone: Infinito até +25dB (além do ganho de entrada de linha) Conectores: 2 x Entradas combinadas XLR-1/8" balanceadas; 1 x saída de loop XLR macho Indicadores LED: Alimentação, Bluetooth, Pré-ajustes EQ, EQ+, Sinal do CH1, Sinal CH2, Limite Resfriamento: Resfriado passivamente (sem ventoinhas) Entrada de tensão CA: 100-120VAC 50/60Hz; 230-240VAC 50/60Hz Consumo de tensão CA (120 VCA): 1/8ª de energia - 1,14A (máx), 1/4ª energia - 1,71A (máx), 1/3ª energia - 2,03A (máx) Especificações do Falante Driver LF: 1 x Woofer JBL 615H 380mm (15") com bobina de voz de 2" Driver HF: 1 x diafragma de polímero anular JBL 2414H-1 25,4mm (1"), driver de compressão de neodímio Padrão de Cobertura: 90º H x 60º V

Franiência da Cinescuer 1 8kHz Caixa Material: Polímmilmm multicoen principal &

0,0000

2,0000 UNIDADE

33

049.17.0076

Lote: 34

C.P.L
 visto

P.M.Q.
 Processo 4010/2021
 Rubrica 0000 Fls 509

Caixa de som profissional ativa 12", 150W RMS, Driver titânio, USB com a função «folder search», tornando possível acessar as músicas em diferentes pastas., SD Card para MP3 e Bluetooth. Especificação: Alto Falantes: 12", Potência: 150W RMS, 4 Ohms, Classe: AB, Conectores: XLR Balanceado- 1/4 (P10) balanceado, Equalizador Gráfico: 5 Bandas, -12dB/ +12dB, Resposta de Frequência: 80Hz - 20KHz, Sensibilidade: 97 dB, Peso aproximado: 15.5kg, cor preta, alimentação bivolt, garantia mínima do fabricante, suporte para pedestal e pontos para fly, Blindagem magnética, Fonte de energia interna, controle de ganho independente para entrada de linha e microfone e controle de volume geral. Painel traseiro: Cinco entradas de áudio (XLR + RCA + Bluetooth + USB + Entrada para cartão SD), Uma entrada para microfone (XLR), Uma saída de áudio para conexão com outra caixa acústica (XLR +6.3mm). Botão liga / desliga e controle de volume / graves / microfone / agudos	049.17.0077	34	2,0000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000
Lote: 35 Roçadeira a gasolina, tanque combustível 0,58 L, motor 2 tempos, cilindradas 35,2 cm³, potência 2,3 CV, rotação 2800-12500 RPM, com Lâmina de 3 pontas com fio de corte, cabo duas mãos, sistema antivibratório.-OBS1: Especificações mínimas exigidas - OBS2: Equipamento para uso profissional e contínuo com exigência para serviço em ambiente severo. Padrão de qualidade exigido igual ou similar à STIHL, HUSQVARNA e HONDA - OBS3: Garantia mínima de 12 meses	049.23.0029	35	2,0000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000
Lote: 36 Pedestal para caixa de som, tipo tripé regulável com amplitude de aproximada entre 1,10m a 1,90 metros, confeccionado em alumínio, com trava, para caixas até 50 Kg	049.24.0222	36	4,0000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000
Lote: 37 Aparelho de Eletroestimulação neuromuscular transcutâneo com correntes Tens, Fes e Burst nos modos TENS Vif, TENS AC, Burst, FES Sync, FES Rec, FES Sync Vif, FES Rec Vif e 2 canais com ajuste de intensidade independentes. Trabalha com-intensidade 0 a 120 mA, frequência 0,5 a 250 Hz e pulso 50 a 500 µs. Possui 25 protocolos pré-programados e 10 particulares e tecla para o profissional realizar o estímulo manual e botões analógicos de intensidade. Pesis e dimensões aproximadas: dimensões (C x L x A) 20.0 x 11.0 x 8.0 cm, peso Kg 0.45. acompanha 01 aparelho, 01 cabo para eletroestimulação, 04 eletrodos de silicone 5cm x 5cm, 01 bsnaga de gel 100g, 01 maleta para transporte, 01 cabo de fiação e 01 manual de instruções.	049.04.0314	37	1,0000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000
Lote: 38 Lâmpada Infravermelha para tratamentos na fisioterapia, na modalidade da termoterapia. Base: E27, Bulbo: par, material do bulbo: vidro duro, acabamento do bulbo: vermelho, aplicação principal: infravermelho na saúde, vida útil nominal: 300 horas de-uso, potência de 150W, modelo em rosca.	048.43.0050	38	2,0000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000

TOTAL DA PROPOSTA

0,0000

C.P.L.
 visto



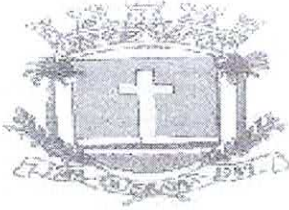
P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 510

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021
ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

C.P.L
visto



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

P.M.Q.
Processo 4010/2021
Rubrica mmf Fls 511

MINUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, autorizado pelo processo nº 4010/2021 de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021, solicitação nº 4007/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014, de 06 de maio de 2014 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para atender aos projetos e atividades programadas e desenvolvidas pela SEMEJ, conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

1.1 - Município de Quissamã, pessoa jurídica de direito público, com sede – Prefeitura Municipal de Quissamã, situada à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.505.027/0001-60, representado neste ato pela Secretária Municipal de Esporte e Juventude, Sr^a. Isis das Chagas e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço;

1.2 - Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa _____ com sede na Rua _____, CEP: _____, e inscrita no CNPJ sob nº _____, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF/MF sob o n.º _____, a saber:

1.3 - O Município efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

C.P.L.
visto

1.4 - Os materiais serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades e horários pré estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

1.5 - O preço de R\$ _____ (_____) será pago mediante entrega realizada e conferida, quanto à qualidade dos materiais à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando a modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.6 - O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata de registro de preços.

1.6.1 - As entregas dos materiais deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias, no Almojarifado Central, localizado na Rua Barão de Monte Cedro, s/nº, Centro, Quissamã/RJ, das 08:00 h às 11:30 min e das 13:30 min às 17:00 h de segunda a quinta e na sexta de 08:00 h às 12:00 h, e este, fará a liberação para SEMEJ.

1.7 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.8 - Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.882 de 06 de maio de 2014, observadas as disposições condidas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

1.9 - Os materiais serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
27.812.0045.2063	3390.30	271
27.812.0045.1051	4490.52	268

1.11 - Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 1.12** - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às sanções previstas no item 18 do edital.
- 1.13** - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.14** - A rescisão do termo, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei 8.666/93. A parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor dado como preço do fornecimento, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 1.15** - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021.
- 1.16** - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, as propostas apresentadas pelas adjudicatárias.
- 1.17** - Cumprir fielmente as determinações constantes na Ata de Registro de Preços nº ____/2021, e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste.
- 1.18** - Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude do fornecimento ou serviço, respondendo por si e por seus sucessores.
- 1.19** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem de sua utilização.
- 1.20** - O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão) manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.
- 1.21** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou

Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.22 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.23 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.24 - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

2.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará a contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art.86,87e 88 da Lei Federal nº8.666/ 93, bem como no que couber, as seguintes sanções.

2.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

2.3 - Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

2.4 - As multas moratórias e administrativa poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE rescinda, unilateralmente, a Ata de registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

2.5 - As multas administrativa e moratórias serão descontadas dos pagamentos eventualmente, devidos pela administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art.86 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais comunicações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.7 - A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer

fraude fiscal poderá, nos termos do art.7º da Lei Federal nº 10.520/02, será impedida de contratar com a administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais comunicações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

3 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 188/2021, o anexo I – Julgamento, contendo a relação dos itens da licitação, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

3.1 - Ficam designados como Gestor da presente Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) _____, e como Fiscal o (a) Sr.(ª) _____, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do fornecimento contratado, nos termos e atribuições do Decreto Municipal n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e as desta Ata, sem prejuízo da Secretaria Municipal de Esportes fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Carapebus – Quissamã / RJ, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

3.3 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quissamã (RJ), _____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Isis das Chagas
Secretária Municipal de Esporte e
Juventude

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura

CNPJ: _____

CIENTES:

Gestor: _____

Fiscal: _____ CPF: _____

C.P.L.
visto

9

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____